

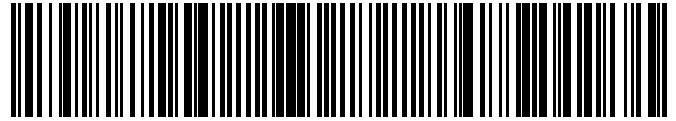
**Representação Gráfica de CCE**
(Carta de Correção Eletrônica)

GRAO DE OURO QUITANDINHA CEREAIS EIRELI
R JOÃO MARIA DE MOURA, 170
PARQUE INDUSTRIAL - 83842-500
QUITANDINHA - PR (41) 3623-2087
Email: logistica@graodeouroquitandinha.com.br

ID do Evento: 1101104126043314498300019955001000013792104452462801
Criado em : 05/04/2026 09:16:39
Prococolo: 141260129233303 - Registrado na SEFAZ em: 05/04/2026 09:19:11

De acordo com as determinações legais vigentes, vimos por meio desta comunicar-lhe que a Nota Fiscal, abaixo referenciada, contém irregularidades que estão destacadas e suas respectivas correções, solicitamos que sejam aplicadas essas correções ao executar seus lançamentos fiscais.

Nota Fiscal: 000.013.792 - Série: 001



4126 0433 1449 8300 0199 5500 1000 0137 9210 4452 4628

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com: I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao; II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario; III - a data de emissao ou de saida.

CORREÇÕES A SEREM CONSIDERADAS

**LOCAL DE DESCARGA: TERMINAL INTERALLI ADMNISTRACAO E PARTICIPACOES S/ACNPJ
04.731.861/0001-09, IE isento. Av. Portuaria s/n - Cais Leste, PARANAGUA-PR. ARMAZEM
ALFANDEGADO: ADE 46 - 30/09/2011 - Cod Recinto 9.80.13.06-8.**

*Este documento é uma representação gráfica da CCE e foi impresso apenas para sua informação e não possui validade fiscal.
A CCE deve ser recebida e mantida em arquivo eletrônico XML e pode ser consultada através dos Portais das SEFAZ.*